



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO Nº 151, DE 29 DE SETEMBRO DE 2014

*“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 190.000,00”*

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Art. 1º)** Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.209, de 19 de dezembro de 2013, autorizada a abrir um crédito adicional no valor de **R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

<b>020401</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	40.000,00
<b>021401</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	150.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>190.000,00</b>

**Art. 2º)** A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

<b>020401</b>		<b>SECRETARIA DA FAZENDA</b>		
04123005		GESTÃO FINANCEIRA		
2008		Manutenção da Secretaria da Fazenda		
339047	01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$	40.000,00
<b>021401</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
335041	01	CONTRIBUIÇÕES	R\$	107.000,00

segue fls. 02 -



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 151/14 - fls. 02 -

<b>021401</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339030	01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	10.000,00
<b>021401</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
339014	01	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
<b>021401</b>		<b>SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>		
13392026		PROMOÇÃO DA CULTURA E TURISMO		
2055		Manutenção do Fundo Municipal da Cultura		
449052	01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$	23.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>R\$</b>	<b>190.000,00</b>

**Art. 3º)** Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 4º)** Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2014, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

**Art. 5º)** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 29 de Setembro de 2014.

**JOSÉ NATALINO PAGANINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

**DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA**  
**CHEFE DE ATOS OFICIAIS**